



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

REVOGA PORTARIA Nº 165, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de Maio de 2021, os efeitos da portaria nº 165/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Maio de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Maio de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo